

CRONOGRAMA RETIFICADO 01

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	26/01/2016
Período de Inscrições	27/01 à 14/03/2016 PRORROGADO ATÉ 31/03/2016
Período para Isenção de Taxa de Inscrição – PNE e Pessoas Hipossuficientes.	27/01 à 03/02/2016
Período de Solicitação de Enquadramento como PNE; e condições especiais para a realização da prova.	27/01 à 03/02/2016
Resultado da Isenção de Taxa de Inscrição de PNE e Pessoas Hipossuficientes.	16/02/2016
Publicação dos candidatos para concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial	16/02/2016
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas)	31/03/2016 PRORROGADO PARA 06/04/2016
Disponibilização do Cartão de Inscrição	12/04 à 23/04/2016
Aplicação das Provas Objetivas para todos os cargos.	24/04/2016
Divulgação dos Gabaritos Preliminares e dos Cadernos da Prova Objetiva.	25/04/2016
Prazo de Recurso do Gabarito e das questões da Prova Objetiva	26/04 à 27/04/2016
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos, divulgação do Gabarito Oficial Final.	05/05/2016
Resultado Parcial da Prova Objetiva	16/05/2016
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva	17/05 e 18/05/2016
Resultado do Recurso do Resultado da Prova Objetiva	24/05/2016
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva para todos de Nível Médio/Técnico; e Resultado parcial do Nível Superior.	31/05/2016
Envio dos títulos dos candidatos classificados	01/06 e 02/06/2016
Resultado da análise dos títulos	07/06/2016
Prazo de recursos dos títulos	08/06 e 09/06/2016
Resultado dos recursos dos títulos	15/06/2016
Resultado da Classificação Final da Prova Objetiva + Título dos candidatos do Nível Superior	21/06/2016
Homologação	27/06/2016

São Sebastião da Boa Vista -Pa, 15 de março de 2016.

Getúlio Brabo de Souza
PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -PA

RETIFICAÇÃO 05 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

O Prefeito de São Sebastião da Boa Vista-PA, Sr. Getúlio Brabo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 05 do Edital Nº001/2016, que dá abertura a 03 (três) vagas para o Cargo de Professor Docente em Licenciatura Plena em Educação no Campo, com formação em Nível Superior conforme especificações abaixo.

1. INSERE o Cargo de PROFESSOR DOCENTE EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO do Edital 001/2016 nos Itens:

1.1 Item 2 presente no subitem 2.1.1: Quadro 1: demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para o cadastro de reserva e Lotação.

SEQ	CARGO	VAGAS TOTAIS	LOTAÇÃO (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO)
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	SEDE DO MUNICÍPIO
02	MOTORISTA	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
03	MOTORISTA FLUVIAL	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
05	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
06	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
07	TÉCNICO DE PESCA	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
08	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	03	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
09	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
10	ASSISTENTE SOCIAL	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
11	BIOMÉDICO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
12	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
13	PROFESSOR DOCENTE INFORMÁTICA	01	SEDE DO MUNICÍPIO
14	ENFERMEIRO	21	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
15	FONOAUDIÓLOGO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
16	PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIAS NATURAIS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
17	PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
18	PROFESSOR DOCENTE EM ENSINO DA ARTE	01	SEDE DO MUNICÍPIO

19	PROFESSOR DOCENTE EM GEOGRAFIA	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
20	PROFESSOR DOCENTE EM HISTÓRIA	05	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02 SEDE DO MUNICÍPIO
21	PROFESSOR DOCENTE EM MATEMÁTICA	07	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02 SEDE DO MUNICÍPIO
22	PROFESSOR DOCENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA	07	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02 SEDE DO MUNICÍPIO
23	MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
24	MÉDICO CIRURGIÃO	03	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
25	MÉDICO CLINICO GERAL	10	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
26	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
27	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
28	MÉDICO PEDIATRA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
29	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
30	MÉDICO VETERINÁRIO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
31	NUTRICIONISTA	01	SEDE DO MUNICÍPIO
32	ODONTÓLOGO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
33	PROFESSOR DOCENTE PD (PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL)	02	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
34	PROFESSOR PEDAGÓGICO PP	10	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/05 SEDE DO MUNICÍPIO
35	PROFESSOR DOCENTE ED. FÍSICA	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
36	PSICÓLOGO	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
37	ANALISTA AMBIENTAL	01	SEDE DO MUNICÍPIO
38	TERAPIA OCUPACIONAL	01	SEDE DO MUNICÍPIO
39	FISIOTERAPIA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
40	PROFESSOR DOCENTE EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	03	POLO CAETÉ/01 POLO EMANOEL LOBATO/01 POLO PEDRO NOGUEIRA/01

1.2 Anexo I: Cargo, Requisitos de Escolaridade, Descrição Sumária, Carga Horária e Salário.

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO	CARGA HORÁRIA 100HS MENSAIS	Seq. 41
	REMUNERAÇÃO R\$ 1.068,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Nível Superior , Licenciatura Plena em Educação no Campo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atuará diretamente em turmas do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, ministrando aulas.		

1.3 Anexo II: Conteúdo Programático

PROFESSOR DOCENTE EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO
Concepções e conceitos de Educação do Campo. Trajetória histórica da Educação do Campo brasileira. Movimentos sociais do campo. Estado: História e lutas pela Educação do Campo. Articulação Paraense por uma educação do campo: Heterogeneidade e características sociais, políticas, econômicas e culturais das populações do campo. Educação do campo: política pública e projeto político pedagógico. Experiências que propiciam a combinação entre modos individuais e coletivos de construção de um projeto de escola orientado pelo princípio da justiça social. A Educação do Campo como: Direito a educação: igualdade e diversidade; Direito humano no contexto da política de desenvolvimento com igualdade social. Trabalho e Educação. Política e cidadania no campo Juventude campo e cidade. Educação do Campo nas Políticas Públicas e na Legislação Brasileira - História, Lutas e Conquistas. Desenvolvimento rural sustentável: A questão do risco social e do desenvolvimento Integrado e sustentável de áreas rurais na perspectiva do envolvimento da população rural e da escola na promoção do desenvolvimento local. Desenvolvimento rural integrado, sustentável e desejado. Valorização e fortalecimento das identidades das populações rurais. Lei Municipal 218/2011 e Regimento das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino, disponível no sítio da Prefeitura Municipal, www.pmsbv.pa.gov.br . Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.

Esta retificação encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 33.081 de 04/03/2016.

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito em exercício do Município São Sebastião da Boa Vista

RETIFICAÇÃO 04 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

O Prefeito de São Sebastião da Boa Vista-PA, Sr. Getúlio Brabo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 04 do Edital N°001/2016.

1. Retifica o ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.1 Insere itens ao Conteúdo Programático do Cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO.

PEDAGOGO PEDAGÓGICO PP – (PROFESSOR PEDAGÓGICO)

As organizações e o trabalho. Fenômenos sociais nas organizações. O comportamento humano nas organizações. Sustentabilidade organizacional. Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas. Gestão estratégica de pessoas. Gestão empreendedora. Políticas estratégicas de gestão de pessoas. Modelos de gestão e informação para processos de tomada de decisão. Motivação, criatividade e trabalho em equipe. Avaliação de desempenho. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. Administração de projetos. Atração e retenção de talentos. Comportamento organizacional. Levantamento de necessidades por competência. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. Gestão do conhecimento. Educação corporativa. Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. Espaços de compartilhamento de conhecimento. Gestão da qualidade nas organizações. Conceito de qualidade. Indicadores de qualidade. Passos para implantação. Qualidade de vida no trabalho – QVT. Processos de comunicação no trabalho. Comunicação, cultura e desenvolvimento humano. Relacionamento e comunicação. Habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e feedback) e barreiras na comunicação eficaz. Dinâmicas de grupo aplicadas ao trabalho (técnicas de entrevista, dinâmicas de interação grupal, de identificação de líderes). Gestão de conflitos. Desenvolvimento de estratégias de competência. Liderança em custos, diferenciação, enfoque ou alta segmentação. Planejamento estratégico. Metodologias para mapeamento das competências. Metodologia da pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. Pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. Pesquisa operacional. Instrumentos qualitativos e quantitativos. Avaliação institucional e potencialização do desenvolvimento humano. Avaliação do Retorno do Investimento (ROI). Metodologia Phillips ROI. Educação corporativa. Desenvolvimento, aprendizagem e gerenciamento de competências e saberes do profissional. Prática educativa no treinamento e desenvolvimento de pessoas. Capacitação em serviço e treinamento pedagógico nas empresas. Plano permanente de desenvolvimento de pessoal. Gestão do conhecimento. Desenvolvimento de projetos pedagógicos para as organizações. **Lei Municipal 218/2011 e Regimento das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino, disponível no sítio da Prefeitura Municipal, www.pmssbv.pa.gov.br. Lei 9.394/96, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações/atualizações, Plano Nacional da Educação, Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Educacionais.**

1.2 Exclui os Conteúdos Programáticos das ESPECIALIDADES DE ENFERMEIROS:

ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, um pacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde-SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde. Programa Estratégia Saúde da Família; Atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família.

ENFERMEIRO COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde-SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

ENFERMEIRO COM HABILITAÇÃO EM OBSTETRICIA

PROGRAMA Visão geral da Obstetrícia. Anatomia da Mãe. Nidação, embriogênes e desenvolvimento placentário. Crescimento e desenvolvimento do feto. Fisiologia materna. Parto. Cuidado pré-natal. Aborto. Gravidez ectópica. Diagnóstico pré-natal e terapia fetal. Teratologia e medicamentos que acometem o feto. Avaliação anteparto. Semiologia Ginecológica. Sangramento Uterino Anormal. Obesidade. Endometriose. Planejamento Familiar. Embriologia, Anatomia e Exame Clínico das Mamas. Fatores de Risco de Câncer de Mama. Alterações Inflamatórias das Mamas. Corrimentos Vaginais. Infecções pelo Papilomavírus Humano (HPV). Doenças Sexualmente Transmitidas. Doenças Inflamatórias Pélvica. Fisiologia da Micção. Prolapsos Genitais. Diabetes na Gravidez. Tromboembolismo Venoso na Gestação. Doenças do Aparelho Respiratório. Saúde Mental da Mulher na Gravidez e no Puerpério. Infecções Genitais na Gravidez. Infecções Perinatais. Transmissão Vertical do HIV. Infecção Urinária na Gestação. Fisiologia Fetal. Propedêutica das Malformações Fetais. Gestação Múltipla. Crescimento Intrauterino Restrito. Anemias Fetais e Isoimunização Materno-Fetal. Diagnóstico na Gravidez. Alterações Fisiológicas da Gravidez. Assistência Pré-Natal. Drogas na Gravidez e Lactação. Fisiologia e Mecanismo do Trabalho de Parto. Amadurecimento Cervical. Assistência ao Parto. Puerpério Fisiológico. Puerpério Patológico. Assistência ao Parto Distócico. Sofrimento Fetal Agudo. Cirurgias Obstétricas. Anestesia e Analgesia em Obstetrícia. Hiperemese Gravídica. Gravidez Ectópica. Doenças Trofoblástica Gestacional. Descolamento Prematuro da Placenta. Placenta Prévia. Rotura Uterina. Pré-eclâmpsia / Eclâmpsia / Síndrome HELLP. Trabalho de Parto Pré-Termo. Rotura Prematura Pré-Termo das Membranas. Oligodidrânio e Polidrânio. Mortalidade Materna e Maternidade Segura. Perda Gestacional de Repetição. Fisiologia da Gravidez Normal. Monitoramento e Vigilância Fetal Anteparto. Trabalho de Parto e Parto. Obstetrícia Cirúrgica. Gestações Múltiplas. Apresentação Pélvica. Gestação Prolongada e Morte Fetal. Anomalias do Parto. O Puerpério. Complicações Obstétricas. Hipertensão e Gravidez. Fluido Amniótico. A Placenta e o Cordão Umbilical. Isoimunização Rh. Lactação. Cuidados Primários e Preventivos. Sangramento Uterino Funcional e Disfuncional. Vigilância epidemiológica e sanitária; Planejamento e gestão em saúde; Assistência integral ao recém-nascido e a mulher; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Biossegurança; Controle de infecção hospitalar; Doenças sexualmente transmissíveis; Código de Ética dos profissionais de Enfermagem

ENFERMEIRO COM HABILITAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

Saúde Coletiva: aspectos conceituais e metodológicos. Histórico da saúde pública no Brasil: organização dos serviços de saúde e políticas de saúde, com destaque para as ações de planejamento, educação em saúde e vigilância à saúde. Implicações conceituais e metodológicas da Saúde Coletiva para a prática de enfermagem nesse campo. Prática de enfermagem em Saúde Pública: Assistencial: consulta de enfermagem, atendimento de enfermagem, imunizações, visita domiciliar - Administrativas: planejamento e organização do serviço de enfermagem, treinamento em serviço, reciclagem e supervisão - Educativas: educação em saúde: concepção de educação, estratégias de desenvolvimento. Vigilância à saúde (epidemiológica, sanitária). Planejamento e avaliação local de saúde: finalidade, metodologia: técnicas de planejamento, programação em saúde, avaliação de programas de saúde. Aspectos epidemiológicos e assistenciais à saúde: da mulher, da criança, do escolar e do adolescente, do adulto e idoso, do trabalhador 115 - **FARMACÊUTICO** Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60

ENFERMEIRO COM HABILITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º 7.498/1986 - Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem - análise crítica. Bioética. Processo Social de

~~Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais — elaboração e utilização na enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puérpera e do RN. Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. 16. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós parto. Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva. Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva. Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar. Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos. Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI. Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas. Gerenciamento em Enfermagem em UTI. Epidemiologia e Bioestatística Aplicada ao Estudo do Paciente Crítico. Comissão Hospitalar de Organização e Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico.~~

1.3 Insere Conteúdo Programático para o Cargo MÉDICO OFTALMOLOGISTA.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Código de Ética Médica; Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração ocular. Vícios de refração. Diagnóstico dos Vícios de refração. Correção dos Vícios de refração. Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias). Traumatismos oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da Córeo-retina, nervo-óptico e vias ópticas. Afecções do Segmento Anterior. Oftalmologia Sanitária. Prevenção da Cegueira. Higiene Visual como prevenção e Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Manifestações oculares das doenças sistêmicas. Anatomia e histologia ocular: órbita.

Esta retificação encontra-se publicada na Pag. 61 do Diário Oficial do Estado Edição 33.075 de 25/02/2016.

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito em exercício do Município São Sebastião da Boa Vista

RETIFICAÇÃO 03 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

O Prefeito de São Sebastião da Boa Vista-PA, Sr. Getúlio Brabo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 03 conforme edital de N°001/2016.

1. Exclui o Cargo de Fonoaudiólogo do Edital 001/2016 nos Itens:

1.1 Item 2 presente no subitem 2.1.1: Quadro 1: demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para o cadastro de reserva e Lotação.

SEQ	CARGO	VAGAS TOTAIS	LOTAÇÃO (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO)
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	SEDE DO MUNICÍPIO
02	MOTORISTA	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
03	MOTORISTA FLUVIAL	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
05	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
06	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
07	TÉCNICO DE PESCA	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
08	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	03	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
09	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
10	ASSISTENTE SOCIAL	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
11	BIOMÉDICO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
12	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
13	PROFESSOR DOCENTE INFORMÁTICA	01	SEDE DO MUNICÍPIO
14	ENFERMEIRO	21	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
15	FONOAUDIÓLOGO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
16	PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIAS NATURAIS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
17	PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
18	PROFESSOR DOCENTE EM ENSINO DA ARTE	01	SEDE DO MUNICÍPIO
19	PROFESSOR DOCENTE EM GEOGRAFIA	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
20	PROFESSOR DOCENTE EM HISTÓRIA	05	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02

			SEDE DO MUNICÍPIO
21	PROFESSOR DOCENTE EM MATEMÁTICA	07	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02 SEDE DO MUNICÍPIO
22	PROFESSOR DOCENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA	07	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02 SEDE DO MUNICÍPIO
23	MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
24	MÉDICO CIRURGIÃO	03	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
25	MÉDICO CLINICO GERAL	10	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
26	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICIA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
27	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
28	MÉDICO PEDIATRA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
29	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
30	MÉDICO VETERINÁRIO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
31	NUTRICIONISTA	01	SEDE DO MUNICÍPIO
32	ODONTÓLOGO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
33	PEDAGOGO DOCENTE PD PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
34	PEDAGOGO PROFESSOR PEDAGÓGICO PP	10	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/05 SEDE DO MUNICÍPIO
35	PROFESSOR DOCENTE ED. FÍSICA	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
36	PSICÓLOGO	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
37	ANALISTA AMBIENTAL	01	SEDE DO MUNICÍPIO
38	TERAPIA OCUPACIONAL	01	SEDE DO MUNICÍPIO
39	FISIOTERAPIA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

1.2 Anexo I: Cargo, Requisitos de Escolaridade, Descrição Sumária, Carga Horária e Salário.

CARGO MÉDICO FONOAUDIÓLOGO	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 10
	REMUNERAÇÃO R\$ 10.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: superior completo - Curso de Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.		

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

~~Realizam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico a fim de identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral; empregam técnicas de fonoaudiologia no treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação de fala. Orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis quanto aos cuidados e treinamentos necessários à prevenção, habilitação e reabilitação de problemas ligados ao aparelho fonador e integrar equipes de programa de saúde.~~

1.3 Anexo II: Conteúdo Programático

FONOAUDIÓLOGO

~~Ética Profissional; Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo; Desenvolvimento humano: Físico e motor; Perceptual e cognitivo; Aquisição do desenvolvimento da linguagem; Distúrbios da Voz: Gagueira; Deficiência auditiva; Patologias da Linguagem: Distúrbios de origem neurológica; Distúrbios articulatorios; Patologia dos órgãos da fala e da audição; Linguística Fonética e Fonologia; Desenvolvimento de indivíduo excepcional: Conceitos básicos; Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais; Avaliação audiológica completa; Linguagem Oral: Desenvolvimento da linguagem oral; Contribuições das principais teorias psicolinguísticas; Alterações na comunicação gráfica; A Fonoaudiologia e a Instituição Escolar; A Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública; Etapas do desenvolvimento Motor Global; A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional; Política de Saúde; Princípios e diretrizes do SUS.~~

1.4 A devolução das taxas de inscrição somente alcançará aos candidatos que, cumulativamente;

- Fizeram a inscrição;
- Recolheram a taxa de inscrição;
- Preencherem na forma completa o **FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**.

1.5 O formulário de solicitação dos pedidos de devolução estarão disponíveis no site www.paconcursos.com.br, e deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail coordenacao@paconcurso.com.br dentro do prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da data desta retificação.

1.6 A Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista - PA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para analisar todos os pedidos.

1.7 Após análise dos pedidos de devolução, a Inaz do Pará publicará no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br os candidatos que tiverem seus pedidos de devolução deferidos.

1.8 Fica sob responsabilidade da Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista - PA a análise e devolução da taxa de inscrição do (s) candidato (s).

Esta retificação encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado Edição 33.063 de 04/02/2016.

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito em exercício do Município São Sebastião da Boa Vista

RETIFICAÇÃO 01 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP, organizadora do Concurso Público de São Sebastião da Boa Vista, torna pública a Retificação nº 01 conforme edital de Nº001/2016, NOS SEGUINTE ITENS:

1. Retifica no Item 2 o subitem 2.1.1 do Edital e demonstrativo dos cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para o cadastro de reserva e Lotação.

2. DOS CARGOS

2.1.1. Quadro 1: demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para o cadastro de reserva e Lotação.

SEQ	CARGO	Vagas	LOTAÇÃO (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO)
		Vagas total	
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	SEDE DO MUNICÍPIO
02	MOTORISTA	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
03	MOTORISTA FLUVIAL	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
05	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
06	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
07	TÉCNICO DE PESCA	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
08	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	03	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
09	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
10	ASSISTENTE SOCIAL	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
11	BIOMÉDICO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
12	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
13	PROFESSOR DOCENTE EM INFORMÁTICA	01	SEDE DO MUNICÍPIO
14	ENFERMEIRO	21	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
15	FONOAUDIÓLOGO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
16	PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIAS NATURAIS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
17	PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
18	PROFESSOR DOCENTE EM ENSINO DA ARTE	01	SEDE DO MUNICÍPIO
19	PROFESSOR DOCENTE EM GEOGRAFIA	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO

20	PROFESSOR HISTÓRIA	DOCENTE	EM	05	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02 SEDE DO MUNICÍPIO
21	PROFESSOR MATEMÁTICA	DOCENTE	EM	07	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02 SEDE DO MUNICÍPIO
22	PROFESSOR DOCENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA			07	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02 SEDE DO MUNICÍPIO
23	MÉDICO CARDIOLOGISTA			02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
24	MÉDICO CIRURGIÃO			03	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
25	MÉDICO CLÍNICO GERAL			10	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
26	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICIA			02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
27	MÉDICO OFTALMOLOGISTA			02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
28	MÉDICO PEDIATRA			02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
29	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA			04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
30	MÉDICO VETERINÁRIO			02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
31	NUTRICIONISTA			01	SEDE DO MUNICÍPIO
32	ODONTÓLOGO			02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
33	PEDAGOGO DOCENTE PD PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL			02	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
34	PEDAGOGO PROFESSOR PEDAGÓGICO PP			10	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/05 SEDE DO MUNICÍPIO
35	PROFESSOR DOCENTE ED. FÍSICA			04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
36	PSICÓLOGO			04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
37	ANALISTA AMBIENTAL			01	SEDE DO MUNICÍPIO
38	TERAPIA OCUPACIONAL			01	SEDE DO MUNICÍPIO
39	FISIOTERAPIA			02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

2. Retifica o ANEXO I: CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO.

2.1 Retifica os Requisitos de Escolaridade e/ou nome do Cargo e/ou Remuneração.

CARGO MOTORISTA	CARGA HORÁRIA 44HS SEMANAIS	Seq. 02
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 20%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino médio completo; carteira nacional de habilitação categoria D		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuação: na condução dos meios de transporte pertencentes à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, bem como no apoio às secretarias e conservação dos mesmos.		

CARGO MOTORISTA FLUVIAL	CARGA HORÁRIA 44 HS SEMANAIS	Seq. 03
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 20%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino médio completo; habilitação emitida pela Capitania dos Portos do Estado.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuação na condução dos meios de transporte fluviais pertencentes à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, bem como no apoio à guarda e conservação dos mesmos.		

CARGO TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 05
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 2º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: médio completo – Curso Técnico em Higiene Dental e registro no Conselho Regional de Competente.		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.		

CARGO TÉCNICO LABORATÓRIO	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 06
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 2º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Nível médio completo – Curso de Técnico de Laboratório e registro no Conselho Regional pertinente Competente		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico- químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes		

CARGO TÉCNICO DE PESCA	CARGA HORÁRIA 44 HS SEMANAIS	Seq. 07
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino médio completo com habilitação na área e curso técnico específico na área.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Auxilia no planejamento e na execução de atividades relacionadas à pesca extrativa, operações de embarque e desembarque. Auxilia na condução da embarcação à área de pesca, utilizando procedimentos de armação. Constrói e mantém apetrechos de pesca (como redes de pesca, iscas, armadilhas, anzóis). Realiza procedimentos de beneficiamento do pescado nas embarcações. Opera equipamentos como radares, bússolas, GPS, barômetros.		

CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 08
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 2º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: médio completo – Curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho Regional de Competente.		

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros. Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Preparar clientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 09
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino médio completo **completo e curso técnico em informática.**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

Dar suporte ao funcionamento das unidades de processamento de dados das diferentes secretarias do Poder Executivo municipal; atuar na manutenção de sistemas e máquinas pertencentes ao Poder Público municipal; analisar o desempenho dos sistemas públicos da municipalidade, sugerindo alterações se julgar necessárias, conjugando a funcionalidade e a economicidade dos programas e aplicativos utilizados; orientar os operadores de máquinas e computadores, acerca da correta utilização das mesmas; subsidiar, quando solicitado, no que for necessário, e dentro de suas habilitações legais, aos operadores de programas alimentados nas diferentes secretarias; outras atividades afins, dentro de suas atribuições e competências legais.

CARGO PROFESSOR DOCENTE INFORMÁTICA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 13
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Superior, **Licenciatura Plena em Informática**, com diploma devidamente registrado no órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.

CARGO ENFERMEIRO	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 14
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – **em enfermagem** ~~Curso de Bacharelado Serviço Social e registro regular no Orgão da Classe. Conselho Regional de Serviço Social~~

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</p> <p>Prestar assistência ao paciente em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e domicílios; realizar procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde; planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução COFEN; efetuar pesquisas. Contribuir na elaboração e realização das atividades de educação permanente do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental, participando das mesmas e Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
--

<p>CARGO Médico FONOAUDIÓLOGO</p>	<p>CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS</p>	<p>Seq. 15</p>
	<p>REMUNERAÇÃO R\$ 10.000,00 + gratificação de até 80%</p>	
<p>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.</p>		
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico a fim de identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral; empregam técnicas de fonoaudiologia no treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação de fala. Orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis quanto aos cuidados e treinamentos necessários à prevenção, habilitação e reabilitação de problemas ligados ao aparelho fonador e integrar equipes de programa da saúde.</p>		

<p>CARGO PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIAS NATURAIS FÍSICAS E BIOLÓGICAS</p>	<p>CARGA HORÁRIA 100H/A</p>	<p>Seq. 16</p>
	<p>REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)</p>	
<p>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química com diploma devidamente registrado no órgão competente.</p>		
<p>DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.</p>		

<p>CARGO PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO</p>	<p>CARGA HORÁRIA 100H/A</p>	<p>Seq. 17</p>
	<p>REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)</p>	
<p>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, Licenciatura plena em Ciências da Religião com diploma devidamente registrado no órgão competente</p>		
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.</p>		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM ENSINO DA ARTE	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 18
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, Licenciatura plena em Letras e Artes ou outro com habilitação em ensino da arte , com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM GEOGRAFIA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 19
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, Licenciatura Plena em Geografia com diploma devidamente registrado no órgão		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM HISTÓRIA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 20
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, Licenciatura Plena em História , com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM MATEMÁTICA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 21
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, Licenciatura Plena em Matemática , com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 22
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, Licenciatura Plena em Língua Portuguesa , com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO NUTRICIONISTA	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 31
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de NUTRIÇÃO e registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN).		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênicosanitário; promover programas de educação nutricional. Ministrando palestras.		

CARGO ODONTÓLOGO	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 32
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde bucal, individual e coletiva; estabelecer diagnóstico e prognóstico de saúde bucal, interagindo com profissionais de outras áreas da saúde, bem como: Zelar pela proteção, recuperação e/ou reabilitação bucal da população, identificar necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde bucal; Realizar exames estomatológicos visando a promoção e proteção da saúde bucal, ou recuperação e reabilitação bucal do indivíduo; Participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e desenvolvendo programas de saúde e participando de ações comunitárias, visando orientar sobre higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Promover atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares, para pacientes restritos ao leito, de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.		

CARGO PEDAGOGO DOCENTE PD- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CARGA HORÁRIA 30H/A SEMANAIS	Seq. 33
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, Licenciatura Plena em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em educação especial.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas com foco na inclusão; elaboração e acompanhamento de projetos educacionais em conformidade com os parâmetros.		

CARGO PEDAGOGO PROFESSOR PEDAGÓGICO PP	CARGA HORÁRIA 150H/A	Seq. 34
	REMUNERAÇÃO 1.601,73 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, Licenciatura Plena em Pedagogia , com habilitação em coordenação, orientação e supervisão pedagógica.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Diretamente na Coordenação pedagógica nas Escolas do polo de sua lotação em todo o Ensino Fundamental.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 35
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Bacharelado Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional pertinente.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO ANALISTA AMBIENTAL	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 37
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação escolaridade de até 80%(Lei municipal 099/2003, alterada pela lei 252/2015).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior Completo, Bacharelado em Ciências Ambientais; Bacharelado em Engenharia Ambiental; Bacharelado em Engenharia Sanitarista e Ambiental; Bacharelado em Tecnologia em Gestão Ambiental, com diploma devidamente registrado no órgão competente e devida inscrição em Conselho de Classe, quando for o caso.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuará na análise e orientação de questões ambientais no município.		

Esta retificação encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado Edição 33059 de 29/01/2016.

São Sebastião da Boa Vista, 29 de janeiro de 2016.

Coordenação Geral
Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA

EDITAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, representada pelo Ilmo. Sr. Prefeito Getúlio Brabo de Souza, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Boa Vista e Lei nº 8.666/93, torna pública a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, destinado ao preenchimento das vagas do quadro de pessoal efetivo disposto na legislação pertinente, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público nº 001/2016 será realizado sob a responsabilidade da empresa INAZ DO PARÁ SERVICOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP, sendo obedecidas as normas do presente Edital.
- 1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e prova de títulos, de caráter classificatório.
- 1.3. Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os complementares, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista.
- 1.4. As provas serão realizadas no município de São Sebastião da Boa Vista ou havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de São Sebastião da Boa Vista para a realização das provas, poderão ser realizadas em outras localidades, previamente informadas através do endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.
- 1.5. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Concurso Público, contidas nos comunicados, neste edital, e em outros a serem eventualmente divulgados.
- 1.7. Nas eventuais omissões do presente edital relacionadas a Cargos e Salários, subsidiariamente serão aplicáveis as disposições constantes na legislação municipal aplicável.

2. DOS CARGOS

- 2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, mais a formação de cadastro de reserva, para os cargos descritos abaixo:
 - 2.1.1. Quadro 1: demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para o cadastro de reserva e Lotação.

SEQ	CARGO	Vagas	LOTAÇÃO (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO)
		Vagas total	
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	SEDE DO MUNICÍPIO
02	MOTORISTA	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
03	MOTORISTA FLUVIAL	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

05	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
06	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
07	TÉCNICO DE PESCA	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
08	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	03	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
09	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	SEDE DO MUNICÍPIO
10	ASSISTENTE SOCIAL	01	SEDE DO MUNICÍPIO
11	BIOMÉDICO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
12	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
13	PROFESSOR DOCENTE EM INFORMÁTICA	01	SEDE DO MUNICÍPIO
14	ENFERMEIRO	21	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
15	FONOAUDIÓLOGO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
16	PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIAS NATURAIS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
17	PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
18	PROFESSOR DOCENTE EM ENSINO DA ARTE	01	SEDE DO MUNICÍPIO
19	PROFESSOR DOCENTE EM GEOGRAFIA	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
20	PROFESSOR DOCENTE EM HISTÓRIA	05	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
21	PROFESSOR DOCENTE EM MATEMÁTICA	05	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
22	PROFESSOR DOCENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA	05	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
23	MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
24	MÉDICO CIRURGIÃO	03	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
25	MÉDICO CLÍNICO GERAL	10	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
26	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICIA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
27	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
28	MÉDICO PEDIATRA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
29	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
30	MÉDICO VETERINÁRIO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
31	NUTRICIONISTA	01	SEDE DO MUNICÍPIO
32	ODONTÓLOGO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
33	PEDAGOGO DOCENTE PD	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
34	PEDAGOGO PEDAGÓGICO PP	10	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
35	PROFESSOR DOCENTE ED. FÍSICA	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
36	PSICÓLOGO	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
37	ANALISTA AMBIENTAL	01	SEDE DO MUNICÍPIO
38	TERAPIA OCUPACIONAL	01	SEDE DO MUNICÍPIO
39	FISIOTERAPIA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

2.2. A descrição sumária, requisitos de escolaridade, carga horária e os salários de cada cargo encontram-se no Anexo I deste Edital;

2.3. Cadastro de Reserva: será composto por todos os candidatos classificados, obedecendo aos critérios de classificação presente neste edital;

2.4. O candidato aprovado será nomeado e lotado exclusivamente a critério da Administração Municipal para exercer suas atribuições na sede do Município de São Sebastião da Boa Vista e nos seus limites territoriais (zonal rural).

2.5. O conteúdo programático para todos os cargos está descrito no Anexo II deste Edital.

2.5.1. Após o preenchimento das vagas indicadas no Item 2, os candidatos do Cadastro de Reserva poderão ser convocados para o preenchimento das vagas que vierem surgir dentro do prazo de validade do Concurso, na forma do item 17, Disposições Finais, subitem 17.1.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato, nos termos da lei 13.146/2015.

3.2. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada cargo que surgirem no prazo de validade do concurso, a serem preenchidas por pessoas com deficiência, em obediência ao o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal; parágrafo 2º do art. 5º da Lei n. 8.112, de 11.12.1990; enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça; artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20.12.1999; artigo 73 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

3.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 3.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 5% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990.

3.4. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência somente terá sua inscrição deferida, nesta condição, caso envie a solicitação, em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço: Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Bairro Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa como título “Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista – PNE”, composto de:

a) Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada à PNE, nº do seu CPF e o cargo a que concorre, conforme Anexo III.

b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação legível do nome do médico e seu registro no CRM.

3.5. Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não envie o requerimento a que se refere o item

3.1.1.2 deste Edital, no prazo estabelecido, terá sua inscrição indeferida como concorrente nesta condição.

3.6. O requerimento a que se refere o item anterior não se constitui no requerimento previsto no item 8 – Do Pedido de Condições Especiais para a realização da Prova, nem com ele guarda qualquer relação.

3.7. O candidato que apresentar requerimento nos termos do subitem 3.4, submeter -se-á, quando convocado e se necessário, à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação, enquanto candidato como portador de deficiência ou não.

- 3.8. A relação dos candidatos, que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada no site www.paconcursos.com.br.
- 3.9. O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- 3.10. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 3.11. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista por ocasião da realização da perícia médica.
- 3.12. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.
- 3.13. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 3.14. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que trata os itens 3.10 e 3.11 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 3.15. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 3.16. O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
- 3.17. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for considerado pessoa com deficiência na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.
- 3.18. As vagas definidas no subitem 3.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área/especialidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O processo de inscrição deste Concurso Público dar-se-á, exclusivamente, por meio da Internet, no período constante no CRONOGRAMA, publicado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato fica ciente de que:

5.1.1. A Inaz do Pará e a Prefeitura Municipal de São Sebastião não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2. As inscrições somente serão aceitas por meio da internet e implicam no conhecimento do candidato e em sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.3. As inscrições serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento ou se deferido o respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição.

5.1.4. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprobatório de pagamento do valor de Inscrição.

5.1.5. Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

5.1.6. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tiverem efetuado o respectivo pagamento.

5.1.7. Não será aceito pedido de alteração de cargo, nº de CPF e nome, após efetivação da inscrição, salvo correção de grafia/número do nome e RG.

5.1.7.1. A correção de nome e RG somente poderá acontecer no dia da prova objetiva, conforme Cronograma do Concurso disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, mediante a solicitação do formulário de Alteração Cadastral ao Fiscal de Sala, e preenchimento do mesmo.

5.1.8. Confirmada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas; O candidato poderá ter a inscrição cancelada.

5.1.9. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do resultado final do concurso público, os documentos exigidos para o respectivo cargo.

5.1.10. O candidato não poderá fazer suas inscrições por correspondência; O mesmo deve acessar o site www.paconcursos.com.br, para realizar sua inscrição.

5.2. O candidato deve:

a) Estar ciente de todas as informações sobre este concurso público disponíveis no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

b) Preencher todos os campos disponibilizados na ficha de inscrição;

c) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.

ATENÇÃO: a inscrição, só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento ou nos casos de deferimento de pedido de isenção de taxa, na forma do item 7 - Da Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

d) Verificar a confirmação de Inscrição, no período indicado no Cronograma, diretamente no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br imprimi-la.

5.2.1. O candidato que não conseguir efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o primeiro dia após o último dia do Período de Inscrições.

5.3. O Processo de Inscrição somente é concluído com:

- O correto preenchimento dos campos estabelecidos no item 5.2;
- O atendimento às condições estabelecidas no item 5.2;
- O pagamento correto do valor de inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou deferimento de isenção;
- A concordância do candidato, na ficha eletrônica de inscrição, efetuada por marcação específica por ocasião da inscrição.

5.4. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender ao disposto no presente Edital.

5.5. A ausência de comprovação por quaisquer meios dos termos da Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição e na eliminação do candidato do Concurso Público. Se a inscrição já estiver homologada, tornar-se-ão nulos todos os atos vinculados que porventura tenham sido praticados.

6. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 100,00
NÍVEL MÉDIO COMPLETO E/OU CURSO TÉCNICO	R\$ 80,00

6.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica (ainda que identificada), DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta- corrente condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

6.2. O valor de inscrição pago não será restituído sob qualquer hipótese.

7. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. NÃO HAVERÁ ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EXCETO PARA:

7.1.1. O candidato que comprovar ser pessoa com deficiência ou com necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007; ou

7.1.2. O candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008.

7.1.2.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens 7.1.1 e 7.1.2 deverão se inscrever no concurso e solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período estabelecido no Cronograma do Concurso, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br;

7.1.3. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) Fraudar e/ou falsificar documentos;

c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.

7.1.4. O envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

7.1.5. O envio da documentação exigida nos subitens 7.2 e 7.3, será de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA-EPP, não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.

7.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento por meio diverso do estabelecido no presente Edital.

7.1.7. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática do processo de isenção.

7.1.8. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

7.2. DA ISENÇÃO PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS

7.2.1. Os candidatos com deficiência ou de necessidades especiais, conforme previsão constante na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, e que atenderem ao item 3 – Das vagas reservadas a portadores de necessidades especiais PNE, terão direito à isenção da taxa de inscrição.

7.2.2. Será deferido o pedido de isenção, desde que seja comprovada a deficiência ou necessidade especial, por meio do encaminhamento da documentação especificada no item 7.2.3 deste Edital.

7.2.3. O candidato deverá enviar o formulário de solicitação de isenção assinado e os respectivos documentos em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere “PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – ISENÇÃO DE PNE”, e o pedido composto de:

a) Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, Anexo V disponibilizado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, devidamente preenchido e assinado.

b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM.

7.2.4. A divulgação do resultado das isenções deferidas e indeferidas será por meio de publicação no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, de acordo com o Cronograma do concurso.

7.2.5. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida deverá acessar o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, imprimir e pagar o boleto bancário, de acordo com o item 5 deste edital.

7.2.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

7.2.7. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo constante no Cronograma do Concurso ou complementação da documentação apresentada.

7.3. DA ISENÇÃO PARA PESSOAS HIPOSSUFICIENTES

7.3.1. Os candidatos hipossuficientes deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e não poderão estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda.

7.3.2. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição de acordo com o subitem 7.3.1 deverá enviar os documentos em envelope, via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere – PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – ISENÇÃO HIPOSSUFICIENTE”, e deverá fazê-lo segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, contendo:

- a) Formulário de Solicitação de Isenção para pessoas Hipossuficientes, Anexo VI preenchido e assinado, informando o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.3.3. A INAZ do Pará consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.3.4. As informações prestadas no pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.3.5. A divulgação do resultado das solicitações de isenções que forem deferidas e indeferidas será publicado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

7.3.6. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida deverá acessar o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, imprimir e pagar o boleto bancário, de acordo com o item 5 deste edital.

7.3.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma estabelecida no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

8. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá enviar, por SEDEX-ECT à empresa Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda - EPP, endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, obedecendo ao Cronograma do Concurso, solicitação na forma do Anexo IV, indicando precisamente a(s) condição (ões) especial (is) que necessita, juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento

8.2. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braile ou ampliada, se necessário. O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

8.3. Aos deficientes visuais, que requererem provas ampliadas, serão entregues somente provas ampliadas com tamanho de letra requisitada, cabendo aos candidatos sua lei tura e marcação das respostas na respectiva Folha de Respostas, o qual será padrão para todos os candidatos.

8.4. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

8.5. O candidato que requerer condição especial de prova participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

8.6. O candidato que não atender, dentro do prazo, de acordo com o item 8.1, não terá prova especial preparada seja qual for o motivo alegado.

9. DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. O Concurso Público será dividido, de acordo com o Cargo/Escolaridade, em duas etapas:

- a) 1ª Etapa: Prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- b) 2ª Etapa: Provas de títulos, para todos os Cargos de Nível Superior, de caráter apenas classificatório.

10. DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1. Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição:

TABELA I – CARGO NÍVEL SUPERIOR				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	05	02	03	06
Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	05	02	03	06
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

TABELA II – CARGO NÍVEL MÉDIO COMPLETO E INCOMPLETO / TÉCNICO / MAGISTÉRIO				
Conhecimentos	Nº de Questões	Mínimo de Acertos	Pontos por Questão (peso)	Mínimo de Pontos
Língua Portuguesa	05	02	03	06
Matemática	05	02	02	04
Noções de Informática	05	02	02	04
Conhecimentos Gerais e Legislação do Município	05	02	03	06
Conhecimentos Específicos	10	05	05	25
Total de Questões	30 questões			
Pontuação Máxima	100 pontos			
Mínimo de pontos geral	60 pontos (observando-se a pontuação mínima de cada grupo de questões, conforme descrito acima)			

10.2. As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, equivalentes a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme apresentado nas tabelas do item 10.1.

10.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

10.3. Somente será considerado aprovado, dentro no número de vagas e classificado para o cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva, concomitantemente:

- a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;
 - b) Atinja a pontuação mínima, em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10.1 para o cargo a que concorre.
- 10.3.1. Será considerado desclassificado e eliminado do certame o candidato que, em que pese atinja pontuação total (prova objetiva) igual ou superior a 60 pontos, e não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 60 pontos.

10.4. Na realização das provas objetivas, serão observadas as seguintes regras:

- a) O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.
- b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- c) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, inclusive quanto aos campos de inscrição e descrição do cargo, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- d) Serão de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- e) Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado
- f) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.5. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

- a) À(s) questão (ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha (m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível (is);
- b) À(s) questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) À(s) questão (ões) da prova que não estiver (em) assinalada (s) na Folha de Respostas;
- d) À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo a Folha de Respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas, feita em material transparente, de cor diferente de PRETA, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.
- e) Ao (a) candidato (a) que deixar de assinar a Folha de Resposta e/ou a Lista de Presença.

11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

11.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista, constante no Cronograma disponível no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, no horário das 09h00min as 12h00min para todos os Cargos com duração de 03 (três) horas para sua realização.

11.2. O local de realização da prova escrita objetiva, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, de acordo com o Cronograma do Concurso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

11.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica, feita em material transparente, de TINTA PRETA, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

11.4. Para fins do presente concurso, entende-se por documentos de identidade:

- a) Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação;
- b) Carteira de trabalho e previdência social com foto;
- c) Carteira nacional de habilitação com foto e no prazo de validade;
- d) Passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto;
- e) Para o candidato estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

11.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

11.6. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

11.7. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

11.8. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma exigida nos subitens do item 11.4, será automaticamente excluído do Concurso Público.

11.9. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato na sala de provas.

11.10. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso Público, devendo o candidato ler atentamente as instruções.

11.11. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas e no cartão resposta.

11.12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

11.13. Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

11.14. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

11.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

11.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar, na sala de provas, com os seguintes equipamentos, que serão recolhidos pelo fiscal de sala, com a respectiva identificação: telefone celular, tablet, bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, handheld, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, fone de ouvido, etc. ou armas de qualquer tipo. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

11.17. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco porta objetos a ser fornecido pela INAZ DO PARÁ exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala.

11.18. Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

11.19. A saída de candidato da sala de prova somente será permitida depois de transcorrido o tempo de 01 (uma) hora do início da prova (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

11.20. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual.

11.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

11.22. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

11.23. Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.

11.24. O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.

11.25. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- d) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou se comunicar com outro candidato;

- e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na Folha de Respostas;
- h) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas;
- i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e seu Caderno de Questões;
- j) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou cartão resposta ou caso se recuse a coletar sua impressão digital;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada;

11.26. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.

11.27. O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

11.28. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.29. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

11.30. A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda - EPP e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

11.31. Transcorridas 02 (duas) horas do início da prova objetiva, o candidato poderá levar o seu Caderno de Questões.

11.32. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br de acordo com o Cronograma do Concurso.

12. DA 2ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

12.1. Os candidatos aprovados/classificados na primeira fase do concurso, tendo obtido a pontuação mínima na prova objetiva, conforme descrito no item 10 deste Edital, poderão participar da prova de títulos, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e cumprimento das fases e prazos do concurso no referido endereço eletrônico.

12.1.1. A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos, valerá até 05 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

12.1.2. O candidato, que for aprovado na 1ª fase, deverá acessar, no período constante no Cronograma do Concurso, o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br, e imprimir o formulário de "Avaliação de Títulos" – Anexo IX e preenchê-lo corretamente conforme instrução.

12.1.3. O formulário de "Avaliação de Títulos" – Anexo IX, devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados através do endereço eletrônico acima deverão ser encaminhados, via Correios, pelo serviço de SEDEX/ECT para a INAZ do Pará endereço na Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, indicando como referência no envelope "PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA– TÍTULOS", obedecendo ao Cronograma do Concurso.

12.1.4. Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, cuja autenticidade será objeto de comprovação, mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado. Não serão devolvidos os documentos encaminhados.

12.1.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a Avaliação dos Títulos com clareza.

12.1.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem no quadro de títulos deste capítulo.

12.1.7. O envio dos documentos referentes aos títulos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela INAZ do Pará, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

12.1.8. A não apresentação/envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato, na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

12.1.9. Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

12.1.10. Cada título será considerado uma única vez.

12.1.11. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	2,00	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido*.	1,50	1,50
C	Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, lato sensu, em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido*.	0,25 (por ano)	0,50
Total máximo de pontos			5,00

* **Considera-se área específica o que está descrito como escolaridade mínima ao cargo pretendido, conforme Anexo I deste Edital, ou seja, os cursos/títulos de graduação devem ser específicos para o cargo pretendido.**

12.1.12. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva e publicado o resultado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

12.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:

12.2.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de doutorado ou de mestrado, serão aceitas cópias autenticadas do:

- a) Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou
- b) Certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, de mestrado e de pós-graduação (incluindo MBA), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) Para curso de doutorado, mestrado e pós-graduação (incluindo MBA) concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC, exceto os candidatos com concursos realizados em países integrantes do MERCOSUL, pois os mesmos são isentos desta exigência, conforme disposto no Decreto nº 5.518/2005, publicado no D.O.U nº 163, seção 1, de 24 de agosto de 2005.

12.2.2. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, como segue:

- a) Se na iniciativa privada: Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas;
- b) Se na Administração Pública: Declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Esta declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;
- c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, bem como, todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, em caso de serviço prestado como autônomo.

12.2.3 Os documentos descritos nos subitens 12.2.2 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

12.2.4 Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 12.2.2 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 01 (um) ano de atividade.

12.2.5 Para efeito de pontuação dos documentos citados nos subitens 12.2.2 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

12.2.6 Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea C do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital do presente concurso, no Diário Oficial do Estado do Pará.

12.2.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

12.2.8 A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes, para abertura de processo judicial.

12.2.9 O documento comprobatório de títulos, a ser enviado para a Prova de Títulos, não se constitui em comprovante da escolaridade exigido como requisito de nomeação / posse para o cargo.

13. DOS PROGRAMAS/PROVAS

13.1. O conteúdo programático das provas compõem o Anexo II do presente Edital, o qual poderá ser pesquisado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

13.2. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas. No entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas, em decorrência do período de transição previsto no Art. 2º parágrafo único da citada norma que estabeleceu o referido Acordo.

13.3. A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda – EPP e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, no que tange ao conteúdo programático.

13.4. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.5. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

14. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

14.1. Será considerado aprovado, dentro do número de vagas e classificado para cadastro de reserva, o candidato que, na prova objetiva concomitantemente:

- a) Alcance a pontuação mínima total de 60 (sessenta) pontos, e;
- b) Atinja a pontuação mínima em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 10.1, para o cargo a que concorre.

14.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que, em que pese atinja a pontuação total igual ou superior a 60(sessenta) pontos, não atinja o mínimo de pontos exigido por disciplina. Da mesma forma, será desclassificado o candidato que, atingindo o mínimo de pontos por disciplina, não alcance o mínimo de 60(sessenta) pontos.

14.2. A classificação final, para os Cargos de Nível Superior, será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha e na prova de títulos.

14.3. Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, SERÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE os seguintes critérios, tendo preferência o candidato, na seguinte ordem:

- a) Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver o maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos;
- c) Obtiver a maior nota na prova de língua portuguesa;

d) Persistindo o empate, o candidato que tiver mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

14.4. O resultado final do concurso será disponibilizado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br e publicado no DOE/PA.

15. DOS RECURSOS

15.1. É admitido recurso quanto ao(s):

- a) Gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;
- b) Resultado da prova objetiva;
- c) Resultado dos títulos para os cargos de Nível Superior;

15.2. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

15.3. Para interposição de recursos o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.paconcursos.com.br e preencher formulário próprio disponibilizado para recurso – Anexo X, imprimir e enviar à INAZ DO PARÁ, por meio dos correios, pelo serviço de SEDEX, para o endereço Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA, tendo em sua capa o título a que se refere –

“PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA”– RECURSO”;

15.4. No caso de Recurso do Gabarito e questão da prova objetiva, este deve ser individual, por questão, com a indicação pontuada daquilo em que o candidato(a) se julgar prejudicado, expondo as razões de fato e de direito que entender pertinentes como exemplo a citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, entre outros.

15.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo ou manifestamente dezarrazoado será liminarmente indeferido.

15.6. Na hipótese da análise do recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.7. Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

15.8. As decisões dos recursos deferidos serão publicadas no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

15.9. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso.

15.10. Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

15.11. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste Item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Com teor que despreze a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.

15.12. A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, salvo em caso de erros materiais com manifestação posterior da Banca Examinadora, de ofício ou provocada pelo candidato(a) em até 48 horas antes da data prevista para divulgação do resultado final do certame.

15.13. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

16. DAS EXIGÊNCIAS DA NOMEAÇÃO

16.1. Os candidatos aprovados serão convocados, obedecendo-se a ordem de classificação.

16.2. A lotação dos aprovados será efetivada consoante item 2.4 deste Edital

16.3. A aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista, reserva-se o direito de efetuar as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

16.4. São requisitos para a nomeação:

- a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto nos Decretos 70.391/72 e Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Ter, na data da posse, no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- f) Não ter sido responsável, nos últimos 05 (cinco) anos, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
- g) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitado em julgado;
- h) Não ter sido condenado em processo criminal, nos últimos 05 (cinco) anos, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- i) Possuir e comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, à época da posse;
- j) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório.

16.5. Por ocasião da apresentação para posse, serão exigidos, do candidato convocado, os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;

- b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão.
- d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- e) Declaração de bens, na forma da Lei;
- f) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- g) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- i) 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes.
- j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11 de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

16.6. Não serão aceitos protocolos de documentos. As fotocópias deverão ser acompanhadas, da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

16.7. O candidato que, no ato da posse, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista .

17.2. O inteiro teor deste Edital será divulgado no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

17.3. O Ato de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado pela Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista, no Diário Oficial do Estado do Pará, contendo a relação dos candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas do Concurso Público e dos classificados para o cadastro de reserva.

17.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

17.4.1. Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondências recebidas por terceiros.

17.5. Será também eliminado do Concurso e considerado como desistente aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pela Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar, no prazo consignado, contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos exigidos para a nomeação.

17.6. Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos no Diário Oficial do Estado do Pará.

17.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais, retificações e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais, na forma do presente Edital, serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.paconcursos.com.br.

17.7. Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas.

17.8. O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao concurso público de que trata este Edital é o da Comarca de São Sebastião da Boa Vista- PA, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Boa Vista, 26 de Janeiro de 2016.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
Prefeito de São Sebastião da Boa Vista – Pa

ANEXO I – CARGO, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO.

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	CARGA HORÁRIA 40HS SEMANAIS	Seq. 01
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 2º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Ensino médio completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas em meio digital, digitar sistemas de informação e textos; executar serviços áreas de escritório, almoxarifado e Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
CARGO MOTORISTA	CARGA HORÁRIA 44HS SEMANAIS	Seq. 02
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 20%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino médio completo; habilitação junto aos órgãos competente.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuação: na condução dos meios de transporte pertencentes à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, bem como no apoio às secretarias e conservação dos mesmos.		
CARGO MOTORISTA FLUVIAL	CARGA HORÁRIA 44 HS SEMANAIS	Seq. 03
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 20%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino médio completo; habilitação fluvial junto aos órgãos competente.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuação na condução dos meios de transporte fluviais pertencentes à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, bem como no apoio à guarda e conservação dos mesmos.		
CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 04
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + 30% de gratificação função	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 2º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado		

competente. Instrução: Ensino médio completo – Curso de Técnico de Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, unidades básica de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; informar paciente sobre, dia hora e local; colher informações sobre e com paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; ministrar palestras; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências. Utilizar recursos de informática; Participar em campanhas de saúde pública; Manipular equipamentos; Calcular dosagem de medicamentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Integrar equipes multiprofissionais em programas de saúde pública. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 05
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Habilitação específica em curso de 2º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: médio completo – Curso Técnico em Higiene Dental e registro no Conselho Regional de competente.

DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO

Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO TÉCNICO LABORATÓRIO	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 06
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Habilitação específica em curso de 2º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Nível médio completo – Curso de Técnico de Laboratório e registro no Conselho Regional pertinente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos; Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico- químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os components

desse material, utilizando metodologia prescrita; Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados; Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO TÉCNICO DE PESCA	CARGA HORÁRIA 44 HS SEMANAIS	Seq. 07
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino médio completo com habilitação na área		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Auxilia no planejamento e na execução de atividades relacionadas à pesca extrativa, operações de embarque e desembarque. Auxilia na condução da embarcação à área de pesca, utilizando procedimentos de armação. Constrói e mantém apetrechos de pesca (como redes de pesca, iscas, armadilhas, anzóis). Realiza procedimentos de beneficiamento do pescado nas embarcações. Opera equipamentos como radares, bússolas, GPS, barômetros.		

CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 08
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 2º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: médio completo – Curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho Regional de competente		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros. Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. Preparar clientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.		

CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 09
	REMUNERAÇÃO R\$ 880,00 + gratificação de até 30%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino médio completo		

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

Dar suporte ao funcionamento das unidades de processamento de dados das diferentes secretarias do Poder Executivo municipal; atuar na manutenção de sistemas e máquinas pertencentes ao Poder Público municipal; analisar o desempenho dos sistemas públicos da municipalidade, sugerindo alterações se julgar necessárias, conjugando a funcionalidade e a economicidade dos programas e aplicativos utilizados; orientar os operadores de máquinas e computadores, acerca da correta utilização das mesmas; subsidiar, quando solicitado, no que for necessário, e dentro de suas habilitações legais, aos operadores de programas alimentados nas diferentes secretarias; outras atividades afins, dentro de suas atribuições e competências legais.

CARGO ASSISTENTE SOCIAL	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 10
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação escolaridade de até 80%(Lei municipal 099/2003, alterada pela lei 252/2015).	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares; Desenvolver ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas da administração pública (seguridade, saúde, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras).

CARGO BIOMÉDICO	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 11
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Biomedicina e registro no Conselho Regional de Biomedicina.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas de interesse humano; participar da elaboração de projetos e palestras.

CARGO BIOQUÍMICO/ FARMACÉUTICO	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 12
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Bioquímica Farmacêutica e registro no Conselho Regional de Farmácia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Realizar tarefas referentes ao desenvolvimento, produção, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas de interesse humano; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços
--

CARGO PROFESSOR DOCENTE INFORMÁTICA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 13
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, com diploma devidamente registrado no órgão competente.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO ENFERMEIRO	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 14
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Bacharelado Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Prestar assistência ao paciente em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e domicílios; realizar procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução, avaliação e supervisão das ações de saúde; responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem nas unidades de saúde; planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução COFEN; efetuar pesquisas. Contribuir na elaboração e realização das atividades de educação permanente do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental, participando das mesmas e Desempenhar outras atividades correlatas.		

CARGO MÉDICO FONOAUDIÓLOGO	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 15
	REMUNERAÇÃO R\$ 10.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico a fim de identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral; empregam técnicas de fonoaudiologia no treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação de fala. Orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis quanto aos cuidados e treinamentos necessários à prevenção, habilitação e reabilitação de problemas ligados ao aparelho fonador e integrar equipes de programa da saúde.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIAS NATURAIS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 16
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 17
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM ENSINO DA ARTE	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 18
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM GEOGRAFIA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 19
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM HISTÓRIA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 20
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM MATEMÁTICA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 21
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 22
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, com diploma devidamente registrado no órgão competente		
DESCRIÇÃO SUMÉRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO MÉDICO CARDIOLOGISTA	CARGA HORÁRIA 20 HS SEMANAIS	Seq. 23
	REMUNERAÇÃO R\$ 10.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Medicina com Formação específica em cardiologia e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA 1. Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica; 2. Supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento; 3. Realiza exames especiais, tais como a angiocardiografia, punições e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca; 4. Prepara clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico; 5. Controla o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas; 6. Faz cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho coração- pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; 7. Faz controle periódico de doenças hipertensivas, de Chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções; 8. Faz detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias.		

CARGO MÉDICO CIRURGIÃO	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 24
	REMUNERAÇÃO R\$ 11.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE		

Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Medicina com Formação específica em Cirurgia geral e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atendimento na área de cirurgia geral, urgência e emergência desempenhando os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; Realizar perícias médicas; Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades; Estudar o organismo humano, e os microorganismos e fazer aplicação de suas descobertas; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL	CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS	Seq. 25
	REMUNERAÇÃO R\$ 10.000,00 + gratificação de até 80%	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano; Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano; Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade; Realizar perícias médicas; Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades; Estudar o organismo humano, e os microorganismos e fazer aplicação de suas descobertas; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICIA	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 26
	REMUNERAÇÃO R\$ 10.000,00 + gratificação de até 80%	

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Medicina com Formação específica em Ginecologia e obstetrícia e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame clínico geral, ginecológico e obstétrico; Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; Controlar a pressão arterial e o peso da gestante; Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; Preencher fichas médicas das clientes; Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; Atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; Prescrever tratamento adequado; Participar de programas voltados para a saúde pública; Exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade;

participar de juntas médicas; Solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; Executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO MÉDICO OFTALMOLOGISTA	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 27
	REMUNERAÇÃO R\$ 10.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Medicina com Formação específica em oftalmologia e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA 1. Examina os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras; 2. Efetua cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, partes dele ou de seu apêndices e realizar enxerto ou prótese ocular e incisões do globo ocular; 3. Prescreve lentes, exercícios ortóticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual; 4. Realiza exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagem apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, visando à admissão de candidatos a empregos, concessão de carteira de habilitação de motorista e outros fins; 5. Coordena programa de higiene visual especialmente para escolares e adolescentes, participando de equipes de saúde pública, para orientar na preservação da visão e prevenção de cegueira.		

CARGO MÉDICO PEDIATRA	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 28
	REMUNERAÇÃO R\$ 10.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Medicina com Formação específica em Pediatria e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este profissional atende pacientes com idade até 17 anos, 11 meses e 29 dias (conforme orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria) e terá, além das atribuições elencadas na descrição do cargo de Médico, Clínica Geral, as que seguem: 1. Realizar o atendimento ao recém-nascido, procedendo com os cuidados essenciais ao mesmo; 2. Realizar acompanhamento mensal de crianças recém-nascidas, no mínimo até o sexto mês, verificando condições físicas do paciente e testando reflexos; 3. Incentivar o aleitamento materno e orientar a dieta de crianças com vistas à manutenção da saúde e/ou prevenção de patologias; 4. Acompanhar o calendário de vacinação das crianças; 5. Investigar patologias, acompanhando sua resolatividade e manejando eventuais complicações; 6. Promover a prevenção de doenças que afetarão a fase adulta, sobretudo as patologias cardiovasculares; 7. Identificar casos de déficit cognitivo, verificando prováveis causas e promovendo os encaminhamentos necessários; 8. Verificar e/ou identificar casos de abuso físico ou emocional e encaminhar tais casos aos setores competentes;		

9. Participar de comitês que tratam da saúde da criança e adolescente;
10. Participar de campanhas e/ou capacitações referentes ao diagnóstico precoce de câncer infantil;
11. Atuar ativamente em ações que visem o bem estar físico e emocional da criança e adolescente

CARGO MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 29
	REMUNERAÇÃO R\$ 10.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Medicina com Formação específica estratégia em Saúde da família e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar trabalhos de prevenção de doenças relacionadas à saúde bucal; executar levantamento epidemiológico de problemas de saúde bucal; Campanhas de prevenção; Tratamentos odontológicos, aplicação de flúor; trabalho cirúrgico em odontologia. A classe inclui: tomadas radiográficas e revelação; orientação para a saúde bucal; atendimento clínico; Controle da lesão e reabilitação do paciente; Exames clínicos e diagnósticos; Participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares. Realizar todas as demais atribuições previstas em atos normativos expedidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretária Municipal vinculada à estratégia Saúde da Família vinculada à sua área de atuação.		

CARGO MÉDICO VETERINÁRIO	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 30
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar na área de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente.		

CARGO NUTRICIONISTA	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 31
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de NUTRIÇÃO e registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN).		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênicosanitário; promover programas de educação nutricional. Ministras palestras.		

CARGO ODONTÓLOGO	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 32
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde bucal, individual e coletiva; estabelecer diagnóstico e prognóstico de saúde bucal, interagindo com profissionais de outras áreas da saúde, bem como: Zelar pela proteção, recuperação e/ou reabilitação bucal da população, identificar necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde bucal; Realizar exames estomatológicos visando a promoção e proteção da saúde bucal, ou recuperação e reabilitação bucal do indivíduo; Participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e desenvolvendo programas de saúde e participando de ações comunitárias, visando orientar sobre higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Promover atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares, para pacientes restritos ao leito, de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.		

CARGO PEDAGOGO DOCENTE PD	CARGA HORÁRIA 30H/A SEMANAIS	Seq. 33
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, com habilitação em educação especial.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas com foco na inclusão; elaboração e acompanhamento de projetos educacionais em conformidade com os parâmetros.		

CARGO PEDAGOGO PEDAGÓGICO PP	CARGA HORÁRIA 150H/A	Seq. 34
	REMUNERAÇÃO 1.601,73 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior, com habilitação em coordenação, orientação e supervisão pedagógica.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Diretamente na Coordenação pedagógica nas Escolas do polo de sua lotação em todo o Ensino Fundamental.		

CARGO PROFESSOR DOCENTE EM EDUCAÇÃO FÍSICA	CARGA HORÁRIA 100H/A	Seq. 35
	REMUNERAÇÃO 1.068,00 + gratificação de até 80% (conforme lei 11.738/2208)	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Bacharelado em Educação Física e registro no Conselho Regional pertinente		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuará diretamente na docência das turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, ministrando aulas.		

CARGO PSICÓLOGO	CARGA HORÁRIA 30HS SEMANAIS	Seq. 36
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação escolaridade de até 80%(Lei municipal 099/2003, alterada pela lei 252/2015).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Bacharelado em Psicologia com habilidades em Psicologia Clínica e registro no Conselho Regional de Psicologia		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os Fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.		

CARGO ANALISTA AMBIENTAL	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 37
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação escolaridade de até 80%(Lei municipal 099/2003, alterada pela lei 252/2015).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Ensino Superior Completo		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Atuará na análise e orientação de questões ambientais no município.		

CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 38
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Realizar atendimentos voltados à prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realizar diagnósticos específicos; analisar condições usuárias. Desenvolver e integrar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.		

CARGO FISIOTERAPEUTA	CARGA HORÁRIA 30 HS SEMANAIS	Seq. 39
	REMUNERAÇÃO R\$ 3.000,00 + gratificação de até 80%	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: Superior Completo – Curso de Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO Executar atividades de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos de fisioterapia. Realizar diagnósticos e prognósticos. Orientar familiares e/ou cuidadores sobre cuidados com pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Integrar equipes de programas na área da saúde.		

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

PORTUGUÊS

Compreensão e Interpretação de textos; Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem; Tipologia textual. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo; sintaxe do período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Operações com números Reais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, agrária, área e volume. Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de São Sebastião (História, geografia e atualidades). Lei Orgânica (LOM) do Município de São Sebastião da Boa Vista; Lei nº 102/2003 de 23 de maio de 2003; Lei nº 249/2014 de 22 de Setembro de 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: formação, autuação e tramitação; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética. Exercício e ética profissional. Biossegurança.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

Educação em saúde. Funções do Técnico de Consultório Odontológico. Procedimentos. Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso. Esterilização. Formas de esterilização. Higiene - asseio. Materiais Dentários: Características, Formas de Apresentação, Finalidades, Técnicas de Manipulação e Métodos de uso. Equipamentos Odontológicos: Características e Finalidades.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Sistemas de Computação: Software: definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas. Hardware: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas de computadores do tipos desktop, notebook, netbook e servidores: placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM e CD-R/RW; unidade de disco flexível, disco removível, pen drive, unidade de disco rígido (HD), tecnologia e dispositivos USB, tecnologia e dispositivos firewire, placa de rede, tecnologia e dispositivos wireless e bluetooth, placa de som, etc.).

Sistemas operacionais: Microsoft Windows e Linux. Redes de Computadores e Internet: Conceitos básicos, tipos de redes, componentes, transmissão de dados e identificação de problemas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria-leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, proteínas, componentes inorgânicos, ureia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulócitos; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E. Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh. Noções de higiene e assepsia.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Exercício e ética profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização.

TÉCNICO EM PESCA

Cultivo de animais e plantas aquáticas, em todas as fases de vida, incluindo reprodução e nutrição. Características limnológicas dos viveiros de cultivo e métodos para manutenção da qualidade da água. Instalações aquícolas. Artes de pesca. Legislação ambiental relacionada à aquicultura e pesca. Elaboração e administração de projetos na área de aquicultura e pesca.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclistma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

MOTORISTA/ MOTORISTA FLUVIAL

Legislação de Trânsito: classificação das vias, velocidade das vias, infrações de trânsito, pontuações, categorias de habilitações. Regras de Circulação: regras de preferência, manobras e conversões. Código de Trânsito Brasileiro: Lei nº 9.503/97, e suas alterações; Do cidadão: da educação para o trânsito. Noções de Mecânica; direção defensiva; noções de segurança individual, coletiva e de instalações; primeiros socorros, placas de sinalização, advertência, indicação, educativas, sinalização de obras, placas de regulamentação e sinais de apito (finalidade).

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

Compreensão e Interpretação de textos; Aspectos lingüísticos: variações linguísticas e funções da linguagem; Tipologia textual. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo; sintaxe do período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

MATEMÁTICA

Leitura e escrita dos números Reais. Números pares e números ímpares, antecessor e sucessor. Conceito de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Operações com números Reais. Frações. Operações elementares envolvendo frações. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais. Massa (grama, quilograma e tonelada), capacidade (litro). Volume dos sólidos geométricos. Problemas envolvendo a nossa moeda, o real. Problemas de raciocínio lógico adequado ao nível. Operações numéricas e resoluções de problemas. Conjuntos numéricos: propriedades e operações. Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal. Equações do 1º grau e 2º grau. Razões e Proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética simples. Funções do 1º e 2º graus. Áreas e Perímetros. Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows (Windows XP e Windows 7): Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word e Microsoft Excel; Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet.

LEGISLAÇÃO

Conhecimentos Gerais do Município de São Sebastião (História, geografia e atualidades). Lei Orgânica (LOM) do Município de São Sebastião de São Sebastião; Lei nº 102/2003 de 23 de maio de 2003; Lei nº 249/2014 de 22 de Setembro de 2014

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo; Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social; Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos; Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção; Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético- Político do Serviço Social; Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições; Políticas Sociais e Direitos Sociais; Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor; O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos; Movimentos Sociais, Populares e Comunitário; O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção; Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO

Etapas envolvidas nas coletas dos materiais, na execução e avaliação dos resultados. Causas de variação nas determinações laboratoriais. Conhecimento das normas de bio - segurança. Bioquímica: Aplicação da fotometria na bioquímica clínica. Realização e interpretação das diversas dosagens bioquímicas e hormonais. Funções hepática, renal e tireoidiana. Causas de erros. Urinálise: Exame de rotina de urina: realização e interpretação. Teste imunológico para gravidez. Imunologia: Conceitos gerais de marcadores celulares. Aplicação de enzimaímunoensaio. Fixação do complemento. Interpretação de provas sorológicas: V.D.R.L., Proteína C reativa, Fator reumatoide, Antiestreptolisina "O". Imunofluorescência. Sistema ABO e RH. Provas de compatibilidade transfusional. Microbiologia: Diagnóstico das infecções bacterianas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urinário e das lesões supurativas da

pele. DST. Líquidos de punções. Infecções hospitalares. Parasitologia: Relação hospedeiro - parasita. Protozoologia e helmintologia: Morfologia, patogenia, epidemiologia e profilaxia dos gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giárdia, Entamoeba, Schistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeo, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris. Métodos para exames parasitológicos. Hematologia: Técnicas e interpretação dos exames das séries vermelha e branca. Estudo das anemias. Alterações morfológicas no sangue periférico. Técnicas e exames relacionados ao estudo da coagulação. Deontologia e Legislação Farmacêutica.

PEDAGOGO DOCENTE – PD (Habilitação em ed. Especial)

Tendências Pedagógicas na Prática da Educação Especial Integrada ao Currículo; O Planejamento da Educação Especial; Legislação Específica de Educação Especial; Diretrizes Nacionais para Educação Infantil, Ensino fundamental; Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Currículo Adaptado, Aprendizagem e Deficiência; Processo de Inclusão no Ensino Regular; O Atendimento Educacional Especializado para alunos com Deficiência Intelectual; Os alunos com deficiência Visual: baixa visão e cegueira; A abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez; Surdo cegueira e Deficiência Múltipla; Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e Alternativa; Orientação e Mobilidade, Adequação Postural e Acessibilidade Espacial; Livro acessível e Informática acessível; Transtorno Global do Desenvolvimento; Altas Habilidades e Superdotação. Seguridade social – assistência e cidadania. Elaboração de programas e serviços sociais. Gestão pública e ética no trabalho. Fundamento históricos, Teórico metodológicos e pressupostos éticos da prática profissional.

PEDAGOGO PEDAGÓGICO - PP

As organizações e o trabalho. Fenômenos sociais nas organizações. O comportamento humano nas organizações. Sustentabilidade organizacional. Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas. Gestão estratégica de pessoas. Gestão empreendedora. Políticas estratégicas de gestão de pessoas. Modelos de gestão e informação para processos de tomada de decisão. Motivação, criatividade e trabalho em equipe. Avaliação de desempenho. Planejamento e desenvolvimento de pessoas. Administração de projetos. Atração e retenção de talentos. Comportamento organizacional. Levantamento de necessidades por competência. Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. Gestão do conhecimento. Educação corporativa. Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. Técnicas de desenvolvimento de pessoas. Espaços de compartilhamento de conhecimento. Gestão da qualidade nas organizações. Conceito de qualidade. Indicadores de qualidade. Passos para implantação. Qualidade de vida no trabalho – QVT. Processos de comunicação no trabalho. Comunicação, cultura e desenvolvimento humano. Relacionamento e comunicação. Habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e feedback) e barreiras na comunicação eficaz. Dinâmicas de grupo aplicadas ao trabalho (técnicas de entrevista, dinâmicas de interação grupal, de identificação de líderes). Gestão de conflitos. Desenvolvimento de estratégias de competência. Liderança em custos, diferenciação, enfoque ou alta segmentação. Planejamento estratégico. Metodologias para mapeamento das competências. Metodologia da pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. Pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. Pesquisa operacional. Instrumentos qualitativos e quantitativos. Avaliação institucional e potencialização do desenvolvimento humano. Avaliação do Retorno do Investimento (ROI). Metodologia Phillips ROI. Educação corporativa. Desenvolvimento, aprendizagem e gerenciamento de competências e saberes do profissional. Prática educativa no treinamento e desenvolvimento de pessoas. Capacitação em serviço e treinamento pedagógico nas empresas. Plano permanente de desenvolvimento de pessoal. Gestão do conhecimento. Desenvolvimento de projetos pedagógicos para as organizações.

ENFERMEIRO

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde-SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde. Programa Estratégia Saúde da Família; Atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família.

ENFERMEIRO COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde-SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

ENFERMEIRO COM HABILITAÇÃO EM OBSTETRICIA

PROGRAMA Visão geral da Obstetrícia. Anatomia da Mãe. Nidação, embriogênes e desenvolvimento placentário. Crescimento e desenvolvimento do feto. Fisiologia materna. Parto. Cuidado pré-natal. Aborto. Gravidez ectópica. Diagnóstico pré-natal e terapia fetal. Teratologia e medicamentos que acometem o feto. Avaliação anteparto. Semiologia Ginecológica. Sangramento Uterino Anormal. Obesidade. Endometriose. Planejamento Familiar. Embriologia, Anatomia e Exame Clínico das Mamas. Fatores de Risco de Câncer de Mama. Alterações Inflamatórias das Mamas. Corrimentos Vaginais. Infecções pelo Papilomavírus Humano (HPV). Doenças Sexualmente Transmitidas. Doenças Inflamatórias Pélvica. Fisiologia da Micção. Prolapsos Genitais. Diabetes na Gravidez. Tromboembolismo Venoso na Gestação. Doenças do Aparelho Respiratório. Saúde Mental da Mulher na Gravidez e no Puerpério. Infecções Genitais na Gravidez. Infecções Perinatais. Transmissão Vertical do HIV. Infecção Urinária na Gestação. Fisiologia Fetal. Propedêutica das Malformações Fetais. Gestação Múltipla. Crescimento Intrauterino Restrito. Anemias Fetais e Isoimunização Materno-Fetal. Diagnóstico na Gravidez. Alterações Fisiológicas da Gravidez. Assistência Pré-Natal. Drogas na Gravidez e Lactação. Fisiologia e Mecanismo do Trabalho de Parto. Amadurecimento Cervical. Assistência ao Parto. Puerpério Fisiológico. Puerpério Patológico. Assistência ao Parto Distócico. Sofrimento Fetal Agudo. Cirurgias Obstétricas. Anestesia e Analgesia em Obstetrícia. Hiperemese Gravídica. Gravidez Ectópica. Doenças Trofoblástica Gestacional. Descolamento Prematuro da Placenta. Placenta Prévia. Rotura Uterina. Pré-eclâmpsia / Eclâmpsia / Síndrome H E L L P. Trabalho de Parto Pré – Termo. Rotula Prematura Pré–Termo das Membranas. Oligodrâmio e Polidrâmio. Mortalidade Materna e Maternidade Segura. Perda Gestacional de Repetição. Fisiologia da Gravidez Normal. Monitoramento e Vigilância Fetal Anteparto. Trabalho de Parto e Parto. Obstetrícia Cirúrgica. Gestações Múltiplas. Apresentação Pélvica. Gestação Prolongada e Morte Fetal. Anomalias do Parto. O

Puerpério. Complicações Obstétricas. Hipertensão e Gravidez. Fluido Amniótico. A Placenta e o Cordão Umbilical. Isoimunização Rh. Lactação. Cuidados Primários e Preventivos. Sangramento Uterino Funcional e Disfuncional. Vigilância epidemiológica e sanitária; Planejamento e gestão em saúde; Assistência integral ao recém-nascido e a mulher; Sistematização da Assistência de Enfermagem ; Biossegurança ; Controle de infecção hospitalar; Doenças sexualmente transmissíveis ; Código de Ética dos profissionais de Enfermagem

ENFERMEIRO COM HABILITAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

Saúde Coletiva: aspectos conceituais e metodológicos. Histórico da saúde pública no Brasil: organização dos serviços de saúde e políticas de saúde, com destaque para as ações de planejamento, educação em saúde e vigilância à saúde. Implicações conceituais e metodológicos da Saúde Coletiva para a prática de enfermagem nesse campo. Prática de enfermagem em Saúde Pública: Assistencial: consulta de enfermagem, atendimento de enfermagem, imunizações, visita domiciliar - Administrativas: planejamento e organização do serviço de enfermagem, treinamento em serviço, reciclagem e supervisão - Educativas: educação em saúde: concepção de educação, estratégias de desenvolvimento. Vigilância à saúde (epidemiológica, sanitária). Planejamento e avaliação local de saúde: finalidade, metodologia: técnicas de planejamento, programação em saúde, avaliação de programas de saúde. Aspectos epidemiológicos e assistenciais à saúde: da mulher, da criança, do escolar e do adolescente, do adulto e idoso, do trabalhador 115 – FARMACÊUTICO Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60

ENFERMEIRO COM HABILITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional (Lei n.º7.498/1986– Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987). Código de Ética e Deontologia de Enfermagem – análise crítica. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Enfermeiro como líder e agente de mudança. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização do RN; Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde da gestante, puérpera e do RN. Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. 16 Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-parto. Assistência de enfermagem em urgência e emergência em Centro Obstétrico. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva. Conhecimento específico de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva. Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na Bioética e Humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar. Conhecimento sobre cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos. Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI. Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI; Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas. Gerenciamento em Enfermagem em UTI. Epidemiologia e Bioestatística Aplicada ao Estudo do Paciente Crítico. Comissão Hospitalar de Organização e Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico.

FISIOTERAPEUTA

A importância do conhecimento sobre os órgãos de classe da Fisioterapia: associação, sindicato e Conselho; física no trabalho; Fisioterapia Cardiorrespiratória; Fisioterapia dermato-funcional; Fisioterapia do Trabalho; Fisioterapia em Oncologia; Fisioterapia em Saúde da Mulher; Fisioterapia em Saúde Pública; Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia; Fisioterapia na Saúde da criança e do adolescente; Fisioterapia na Saúde do idoso; Fisioterapia nas disfunções neurológicas; Práticas e técnicas Fisioterapêuticas; Práticas e técnicas fisioterapêuticas; Recursos fisioterapêuticos e sua aplicabilidade. Ações preventivas em Fisioterapia; Anatomia humana e sua aplicabilidade na Fisioterapia; Ergonomia e Postura

PROFESSOR DOCENTE INFORMÁTICA

Internet Explorer; Conceitos em Hardware; conectividade e configuração de ambiente de usuário; Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, Sites, Diretivas de Grupo, Backup; Jogos educativos, aplicação e acompanhamento do aluno em softwares educacionais construtivistas e instrucionistas. O uso do computador na

Escola, as novas tecnologias, Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação e a formação docente, o papel do Professor na era digital e a utilização da tecnologia como meio de pesquisa e ferramenta no processo de ensino aprendizagem; Sistema Operacional Linux; Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Portais de Informação, Bibliotecas Virtuais; A língua e o envolvimento da mídia; Desenvolvimento humano e Tecnologia; Educação, Tecnologia e Sociedade; Cultura digital e educação; e Letramento Digital

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. Prática da Terapia Ocupacional. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Constituição do Campo. Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade. Terapia Ocupacional no Campo Social. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador. Terapia Ocupacional e Deficiência Mental. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional aplicada a gerontologia e geriatria. Interface arte e saúde.

FONOAUDIÓLOGO

Ética Profissional; Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo; Desenvolvimento humano: - Físico e motor; - Perceptual e cognitivo; Aquisição do desenvolvimento da linguagem; Distúrbios da Voz: - Gagueira; - Deficiência auditiva; Patologias da Linguagem: - Distúrbios de origem neurológica; - Distúrbios articulatorios; - Patologia dos órgãos da fala e da audição; Linguística Fonética e Fonologia; Desenvolvimento do indivíduo excepcional: - Conceitos básicos; Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais; Avaliação audiológica completa; Linguagem Oral: - Desenvolvimento da linguagem oral;- Contribuições das principais teorias psicolinguísticas; Alterações na comunicação gráfica; A Fonoaudiologia e a Instituição Escolar; A Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública; Etapas do desenvolvimento Motor Global; A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional; Política de Saúde; Princípios e diretrizes do SUS.

BIOQUÍMICO

Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. Imuno-histoquímica: princípios; aplicação; dilemas; padronização. Bloqueio de marcação inespecífica (background). Anticorpos como reagentes de imunomarcagem específicos. Sistemas de recuperação antigênica para imuno-histoquímica. Sistemas de detecção imuno-histoquímica. Imunohistoquímica em tecidos duros; métodos de descalcificação; métodos de imunomarcagem.

MÉDICO PEDIATRA

Cuidado pré-natal: impacto sobre o feto e o recém-nascido; identificação de risco perinatal; terminologia perinatal. Organização da assistência perinatal. Mortalidade perinatal. Cuidados ao recém-nascido quando do seu nascimento: cuidados de rotina; reanimação neonatal; transporte do recém-nascido; caracterização e classificação da população neonatal; indicadores de risco neonatal. Assistência humanizada: cuidados centrados na família; cuidados com o recém-nascido de baixo risco; cuidados com o recém-nascido de alto risco; cuidados ao recém-nascido de baixo peso; controle térmico neonatal; aleitamento materno; nutrição do recém-nascido de termo. Crescimento do recém-nascido prematuro. Suporte nutricional do recém-nascido pré-termo: enteral e parenteral. Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos do período neonatal. Icterícia no período neonatal; diagnóstico e tratamento. Dor: avaliação e tratamento. Sedação no período neonatal: avaliação e condutas. Doenças respiratórias do período neonatal: diagnóstico e tratamento. Uso racional de oxigênio no período neonatal; reposição de surfactante no período neonatal; uso de corticoides no período neonatal; abordagem ventilatória do recém-nascido; abordagem do recém-nascido com suspeita de cardiopatia. Persistência do canal arterial: diagnóstico e tratamento; arritmias cardíacas no período neonatal; hipertensão e hipotensão arterial no período neonatal; suporte hemodinâmico no período neonatal. Choque: diagnóstico e tratamento; procedimentos invasivos em neonatologia; monitorização neonatal; doenças renais e insuficiência renal aguda; ambigüidade genital; doenças da tireóide; diagnóstico por imagem no período neonatal. Lesões dermatológicas mais frequentes no recém-nascido. Doenças neurológicas: abordagem inicial pelo neonatologista; erros inatos do metabolismo; síndrome hipóxico-isquêmica; convulsões no período neonatal; hemorragia peri-intraventricular; leucomalácia periventricular. Doenças genéticas: abordagem inicial pelo neonatologista; infecções perinatais; infecções bacterianas e fúngicas no período neonatal; antimicrobianos no período neonatal; prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais; enterocolite necrosante; emergências cirúrgicas no período neonatal; doenças hematológicas e uso de hemoderivados; triagem neonatal;

problemas auditivos no recém-nascido; problemas oftalmológicos no recém-nascido; problemas ortopédicos no recém-nascido. Recém-nascido com malformação congênita. Farmacologia neonatal: medicamentos na gestação e lactação. Aspectos éticos e legais em neonatologia. Alta hospitalar. Noções gerais da política de segurança do paciente.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa - de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: Diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonal. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares; Código de Ética Profissional na Medicina.

MÉDICO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa - de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Nutrição Básica: Carboidratos, Proteínas, Lipídios, Vitaminas e Minerais. Programa Saúde da Família - e SUS. Princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICIA

Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorreia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia.

Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. decidação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico- puerperal. Trajeto pélvico genital. Contratilidade Uterina. Parto. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Gemelaridade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinéticas. Prematuridade. Puerpério patológico. Toco-traumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré- natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Assistência pré-natal.

NUTRICIONISTA

Conceito de alimentação e nutrição; Grupos de alimentos; Leis da alimentação; Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo; Bases para uma boa alimentação; Ingestão recomendada de energia e nutrientes; Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal; Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição e m energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDp Cal %); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas; Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso; Aleitamento materno; Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo; Métodos de inquéritos alimentares; Educação alimentar e nutricional; Nutrição nos estágios patológicos; Aconselhamento nutricional; Suporte nutricional; Terapia nutricional enteral e parenteral; Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares; Interação droga x nutriente; Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle; Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS; Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle; Boas Práticas de Fabricação; Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico; Vigilância nutricional; Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; Diagnóstico do estado nutricional de populações; Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios; Característica do método científico; Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação; Ética profissional.

MÉDICO CIRURGIÃO

Bases fisiológicas da cirurgia e resposta metabólica ao trauma. Infecção e uso de antibióticos em cirurgia. Utilização de fluidos e equilíbrio eletrolítico e acidobásico. Metabolismo cirúrgico e nutrição em cirurgia. Choque. Abordagem do paciente cirúrgico: pré-operatório. Pós-operatório normal e complicações pós-operatórias. Abordagem cirúrgica do paciente imunodeprimido. Abdome agudo e situações clínicas que simulam abdome agudo. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria, escroto agudo e infecções do trato urinário. Hemorragia digestiva (alta e baixa). Hérnias e outras afecções da parede abdominal. Principais afecções cirúrgicas de esôfago, estômago, duodeno e intestino delgado. Vesícula, vias biliares, pâncreas e baço. Fígado e hipertensão portal. Principais afecções cirúrgicas de cólon, reto e ânus. Atendimento inicial do traumatizado. Traumatismo crânioencefálico. Traumatismo torácico. Traumatismo abdominal. Traumatismo de membros e de pelve. Queimaduras e outras lesões térmicas. Prevenção do trauma. Bases da cirurgia oncológica, da cirurgia bariátrica e da laparoscopia. Principais afecções cirúrgicas das seguintes especialidades: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Plástica Reparadora, Cirurgia Torácica, Vascular,

Pediátrica e Urológica. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde. Princípios da Cirurgia Segura (OMS)

ODONTÓLOGO

Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia e Periodontia. Política Nacional de Saúde Bucal; Código de Ética Odontológica.

PROFESSOR DOCENTE EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos específicos na área de atuação: concepção de área – cultura corporal; Objetivos da área; História da educação física no Brasil – tendências pedagógicas; Organização didático-pedagógica do conhecimento; Avaliação em Educação Física; Conteúdos eixo de trabalho: Conhecimento sobre o corpo; Jogos de interpretação; Jogos tradicionais; Jogos cooperativos; Jogos pré-desportivos; futebol; futsal; voleibol; basquetebol; handebol; Lutas e ginásticas; Atividades rítmicas; Ginástica: Ginástica geral; ginástica olímpica ou artística; ginástica rítmica; desportiva; recreação; Noções da Proposta Construtivista. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), todo teor; Tipos de Plano de Ensino.

PROFESSOR DOCENTE EM PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; Concepções de língua, linguagem e gramática; Modalidades oral e escrita da língua; Variação linguística, norma culta e prática pedagógica; Noções de texto, coerência e coesão; Gêneros discursivos e tipos textuais; Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português; Morfologia; Sintaxe; Semântica.

PROFESSOR DOCENTE EM MATEMÁTICA

Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática; Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida; Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Operações com conjuntos: união, interseção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais; Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau, funções do 1º e do 2º grau, funções exponenciais e funções logarítmicas. 6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas; Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares; O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos; Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada; Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática

PROFESSOR DOCENTE EM HISTÓRIA

O tempo histórico, cultura e mentalidades: Lucien Febvre, Marc Bloch, Fernand Braudel, Georges Duby e Jacques Le Goff; História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Natalie Davis, Robert Darnton, Eric Hobsbawm e Edward Thompson; Pós-modernidade, representação e poder simbólico: Pierre Bourdieu, Roger Chartier e Perry Anderson; Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica; A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca; As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos; As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos; A Amazônia colonial: formas de

organização do trabalho indígena e africano; As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX; Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana; O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará; O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória; As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX; Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil; A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX; Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX; Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado; A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial; As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945; A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho; Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras; A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Pará; A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930- 1954; A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola; Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia;

PROFESSOR DOCENTE EM GEOGRAFIA

Sociedade, natureza e território: do meio natural ao meio técnico-científico informacional: O que é Geografia? Cartografia; Técnicas de informações modernas; O meio técnico-científico na interpretação e análise sobre a relação sociedade-natureza; O jogo das nações, suas fronteiras e mapas políticos: Estado-nação e Imperialismo; No interior dos grandes conflitos mundiais: A Revolução Russa, O Plano Marshall, A doutrina Truman, Organização das Nações Unidas, Divisão da Alemanha e a Guerra Fria, Queda do Muro de Berlim; As potências mundiais: França, Alemanha, Rússia, China e Japão; A hegemonia americana e A Doutrina Bush; Economia mundial: Crise de 1929, Ascensão do capitalismo financeiro, Neoliberalismo, Sociedade Industrial e meio ambiente: O sistema terrestre; As potências regionais: África do Sul da Apartheid, Índia e México; O espaço urbano-industrial: industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional: Globalização e pobreza, IDH, Movimento operário, Movimentos sociais, Movimentos reivindicatórios de reconhecimento das minorias, Culturas de resistência, Tribos urbanas: gangues e galeras, Máfia no mundo e Crime organizado; A Relação campo-cidade: processos produtivos, circulação e consumo na produção do espaço geográfico e das sociedades contemporâneas e suas redes: Geografia da indústria, Tecnologia do poder, Pólos tecnológicos, As transnacionais e o mercado mundial, Sistemas agrícolas, Agroindústria e Redes de transportes; Geografia da população: Crescimento populacional, Pirâmide etária, Teorias populacionais, Processos migratórios, Migração e xenofobia; Regionalização do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização: Bipolaridade, Sistema multipolar unidimensional; Principais blocos econômicos internacionais: União Européia, Nafta, Mercosul, Alça, Bloco do Pacífico e Tentativas de integração latinoamericana; Conflitos étnico-religiosos na Europa, África e Oriente Médio; Geografia do Brasil: País subdesenvolvido industrializado, O Território Brasileiro: Conquista e Povoamento, O Crescimento Demográfico Brasileiro, O crescimento natural ou vegetativo, A qualidade de vida: alguns indicadores, Indicadores de qualidade de vida, Política demográfica; As Etnias no Brasil: O indígena, O branco, O negro e Outros grupos; Estrutura da População brasileira: Estrutura etária e Estrutura por sexo; Os Movimentos Populacionais: Povoamento e expansão territorial, A imigração, As migrações Internas ou interregionais, As migrações rural-urbanas, As migrações pendulares, A Questão Urbana no Brasil: A urbanização brasileira, A metropolização; Brasil como potência regional no mundo globalizado: sua inserção na DIT e as implicações na configuração espacial interna, Os Contrastes regionais do Brasil, O problema da divisão regional no Brasil, A Amazônia, O Centro-Sul, O Nordeste; As Atividades primárias: A estrutura fundiária, As relações de trabalho, A agricultura, A pecuária, O extrativismo; As Fontes de Energia: A energia hidrelétrica, O petróleo, O carvão mineral, O álcool, A energia nuclear, e Outras fontes alternativas; A Questão ambiental no Brasil: A poluição atmosférica, Problemas ambientais dos grandes centros urbanos, Os problemas ecológicos do meio, Ambiente - A atual ocupação da Amazônia, Outros problemas ambientais.

PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIAS NATURAIS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Unidade I: Seres Vivos: Classificação dos Seres Vivos. Estrutura Celular (Citologia). Evolução dos Seres Vivos. Unidade II: Reino Vegetal: Funções Vitais das Plantas. Estudos de Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Unidade III: Reino Animal: Características Gerais, Reprodução, Nutrição, Locomoção e Coordenação de Poríferos, Cnidários, Artrópodes, Moluscos, Equinodermos, Nematelmintos, Platelminhos, Anelídeos e Cordados. Unidade IV: Ecologia: Cadeia Alimentar, Teia Alimentar, Conceitos Fundamentais, Problemas Ambientais. Unidade V: Sistemas Humanos: Digestório, Respiratório, Excretor, Circulatório, Endócrino e Nervoso.

PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO

A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião; O Sagrado e a Instituição da Religião: O Sagrado e a Religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão; Monoteísmo Judaico e Judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica; A visão do mundo cristã: O Cristianismo: origem, visão cristã da humanidade; Deus e os Homens: O pecado e a salvação, a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa, a Reforma Protestante e a Contra Reforma, Igrejas Protestantes e Evangélicas: Luterana, Calvinista, Anglicana, Metodista, Batista, Pentecostais e Adventistas; Islamismo: O que significa a palavra Islã; O Credo e as Obrigações Religiosas: Os cinco pilares, Relações humanas e Éticas; Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budismo, Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo; Religiões Africanas e de influência Africana, Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; relações Brasil-África: Umbanda e Candomblé; Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania; Outras alternativas religiosas: O Espiritismo; Ética e Religião: O Bem e o Mal; A vida e a morte: A questão da moralidade, Movimento Ecumênico e Cidadania, A Constituição Brasileira e a religião.

PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIA DO ENSINO DA ARTE

Histórico do ensino da arte no Brasil; Fundamentos teóricos filosóficos e metodológicos para o ensino de arte; Tendências contemporâneas das metodologias do ensino da arte; Concepções de ensino de Arte; Evolução gráfica e estética infantil; Diversidade e Inclusão no ensino de arte; Avaliação em arte; Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte; Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança); Elementos de Estética e História da Arte Universal e local: da Pré história a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes; Multimeios e Arte; Estética da Arte; Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas; Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares.

PSICÓLOGO

Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho; Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura; Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social; Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psiquiatria; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde; Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Direitos Humanos e Cidadania; Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo; Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório); Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas; Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico; Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, Gestalt, abordagem centrada na pessoa; Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

ANALISTA AMBIENTAL

Noções de meio ambiente. Ciclo hidrológico. Ciclo do uso da água. A água na transmissão de doenças. Mananciais de água. Captação de água subterrânea e superficial. Análise e controle de qualidade da água. Materiais e equipamentos. Tratamento de água. Projeto, construção e dimensionamento (adução, preservação e distribuição). Importância do tratamento dos esgotos sanitários. Soluções individuais e coletivas de tratamento dos esgotos sanitários. Noções de saúde pública. Noções de Tratamento de Resíduos sólidos e reciclagem. Noções de educação sanitária. Ecologia e poluição ambiental. Operação e manutenção de Estações de Tratamento de Água e de Estação de Tratamento de Esgoto. Operação e manutenção de estações de bombeamento. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar. Poluição. Sistemas de gestão ambiental. Legislação e estruturas do meio ambiente.

MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem

animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE); clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO); noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - PNE

À INAZ DO PARÁ,

Eu, _____

Inscrição nº _____, CPF. nº _____.

DECLARO, sob as penas da Lei, que me enquadro como portador de necessidades especiais, na forma do art. 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, pelo que solicito meu enquadramento visando concorrer à vaga, conforme especificado em minha inscrição ao Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pa. Declaro, também, estar ciente de que a veracidade das informações e documentação apresentadas são de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso.

Em ____/____/2016

Assinatura do candidato (a)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O candidato inscrito deverá encaminhar esta declaração e o laudo médico (Original ou Autenticado), via SEDEX, obedecendo ao Cronograma do Concurso, de acordo com o item 3.1.1.2 do presente Edital.

ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

À INAZ DO PARÁ

Eu, _____,

Inscrição nº _____, e CPF. nº _____,

SOLICITO a realização de prova em condições especiais, conforme descritivo que segue:

- () – Prova em Braille
- () – Prova Ampliada Fonte Nº _____
- () – Prova com Ledor
- () – Prova com Interpretete de Libras
- () - Outros: _____

Em ____/____/2016.

Assinatura do candidato (a)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter, via SEDEX-ECT, para a INAZ DO PARÁ, obedecendo ao Cronograma do Concurso, de acordo com o item 8.1, do presente Edital.

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PNE

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pa, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

CPF nº _____ Nº Inscrição: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de PNE, conforme disposto no item 7 deste Edital.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 7.

DECLARAÇÃO:

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público de São Sebastião da Boa Vista - Pa, que apresento condição de PNE e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 001/2016 – Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pa.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato

Protocolo:

Para uso exclusivo da INAZ.

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA
PESSOAS HIPOSSUFICIENTES**

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pa, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

CPF nº _____ N° Inscrição: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente, conforme item 07 deste Edital.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente na forma prevista no item 07, do EDITAL N° 001/2016 – Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pa, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no item 07.

DECLARAÇÃO:

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pa, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007, e do EDITAL N° 001/2015 – Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pa.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s), com o nº _____;

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no EDITAL N° 001/2016, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato

Protocolo:

Para uso exclusivo da INAZ.

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pa, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Cargo: _____ Nº Inscrição: _____

Nome: _____

CPF nº _____ Telefones: _____

Endereço: _____

Informe os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

NOME	R.G	PARENTESCO	SALÁRIO / RENDA MENSAL

Declaro, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público, e sob as penas da lei, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no EDITAL nº. 001/2016.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Declarante

ANEXO VIII – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pa, requero Atendimento Especial durante a realização da prova:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Cargo: _____ Nº Inscrição: _____

Nome: _____

CPF nº _____ Telefones: _____

Endereço: _____

Conforme disposto no EDITAL Nº 001/2016, o candidato que necessitar de atendimento e/ou condição especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação, por meio de preenchimento de formulário específico, juntamente com Laudo Médico com CID. O formulário de solicitação de atendimento especial deverá ser impresso e entregue pessoalmente ou por seu procurador.

Venho solicitar **ATENDIMENTO ESPECIAL** para a realização da **PROVA ESCRITA OBJETIVA** (explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa).

São Sebastião da Boa Vista - Pa, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: _____ Nº Inscrição: _____

Nome: _____ CPF _____

Nos termos do Edital de Concurso Público 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista-Pa, entrego os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	STATUS*	PONTUAÇÃO	TOTAL**
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado , acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido.		2,0	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica de atuação do cargo pretendido.		1,50	
Diploma ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, lato senso , em nível de especialização (incluem os cursos designados com MBA), na área específica de atuação do cargo pretendido, com carga mínima de 40 horas, acompanhado do histórico escolar.		1	
Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica de atuação do cargo pretendido.		0,50	

* A ser preenchido, a palavra ENTREGUE, pelo candidato, caso esteja entregando comprovação do referido título.

** A ser preenchido pela COORDENAÇÃO DO CONCURSO.

Número de Folhas de Documentos Entregues: _____ (sem esta)

Declaro para todos os efeitos de direito, que estou entregando os documentos acima.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO X – FORMULÁRIO PARA RECURSO

São Sebastião da Boa Vista - Pa, ____, de _____ de 2016.

A INAZ

Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público EDITAL Nº 001/2016 Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - Pa

() Gabarito e questão da prova Objetiva de Oficial

() Resultado parcial da Prova Objetiva

() Resultado da Prova de Títulos

*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

QUESTÃO: _____

RESPOSTA DO GABARITO OFICIAL: _____

RESPOSTA CANDIDATO: _____

Prezados Senhores,

Eu, _____,
candidato (a) ao cargo de _____, CPF nº _____, inscrito sob o
nº _____, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Protocolo:

Para uso exclusivo da INAZ.

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA:

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	26/01/2016
Período de Inscrições	27/01 à 14/03/2016
Período para Isenção de Taxa de Inscrição – PNE e Pessoas Hipossuficientes.	27/01 à 03/02/2016
Período de Solicitação de Enquadramento como PNE; e condições especiais para a realização da prova.	27/01 à 03/02/2016
Resultado da Isenção de Taxa de Inscrição de PNE e Pessoas Hipossuficientes.	16/02/2016
Publicação dos candidatos para concorrer na Condição de Portadores de Necessidades Especiais e condição de prova especial	16/02/2016
Publicação das Inscrições Homologadas (efetivadas)	31/03/2016
Disponibilização do Cartão de Inscrição	12/04 à 23/04/2016
Aplicação das Provas Objetivas para todos os cargos.	24/04/2016
Divulgação dos Gabaritos Preliminares e dos Cadernos da Prova Objetiva.	25/04/2016
Prazo de Recurso do Gabarito e das questões da Prova Objetiva	26/04 à 27/04/2016
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos, divulgação do Gabarito Oficial Final.	05/05/2016
Resultado Parcial da Prova Objetiva	16/05/2016
Prazo de Recurso do resultado da Prova Objetiva	17/05 e 18/05/2016
Resultado do Recurso do Resultado da Prova Objetiva	24/05/2016
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva para todos cargos do Ensino Fundamental Incompleto/Completo, Nível Médio/Técnico/Magistério; e Resultado parcial do Nível Superior.	31/05/2016
Envio dos títulos dos candidatos classificados	01/06 e 02/06/2016
Resultado da análise dos títulos	07/06/2016
Prazo de recursos dos títulos	08/06 e 09/06/2016
Resultado dos recursos dos títulos	15/06/2016
Resultado da Classificação Final da Prova Objetiva + Título dos candidatos do Nível Superior	21/06/2016
Homologação	27/06/2016

São Sebastião da Boa Vista -Pa, 26 de Janeiro de 2016.

Getúlio Brabo de Souza
PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA -PA

INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA
Trav. Quatorze de Abril, nº 1928 Guamá – CEP: 66063-475. Belém/PA
Tel.: (91) 3347-5205 / 3347-8376
Email: atendimento@paconcursos.com.br